



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 20/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2022  
PROCESSO N.º 1345/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022  
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS  
– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Municipal de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, pela Secretária Municipal de Educação, Senhora VERENICE TERESINHA LIPSCH, brasileira, solteira, professora, pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor MARIO ROGERIO ROSSI, brasileiro, casado todos residentes e domiciliados nesta cidade.

**CONTRATADA** - \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO –**

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de uniformes para servidores das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Obras, com Recursos MDE, CUSTEIO - Atenção Básica e Próprios.

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
-----				
Especificação				
-----				
<b>LOTE 1:</b>				
1	1	50,0000 UN	_____	_____
Camiseta em PV branca*, manga curta, tam. M - Descrição: adulto, c/ descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.				
Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.				
1	2	50,0000 UN	_____	_____
Camiseta em PV branca*, manga curta, tam. G - Descrição: adulto, descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.				
Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.				
1	3	30,0000 UN	_____	_____
Camiseta em PV branca*, manga curta, tam. GG - Descrição: adulto, descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.				
Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.				
1	4	20,0000 UN	_____	_____
Camiseta em PV branca*, manga curta, tam. XG - Descrição: adulto, descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.				
Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.				



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ \_\_\_\_\_

LOTE 2:

2 5 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Camiseta em PV branca\*, manga longa, tam. M - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 6 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Camiseta em PV branca\*, manga longa, tam. G - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 7 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Camiseta em PV branca\*, manga longa, tam. GG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

2 8 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Camiseta em PV branca\*, manga longa, tam. XG - Descrição: camiseta adulto c/ descrição Pref. Mun. de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca.

Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose. Tecido de excelente qualidade.

VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ \_\_\_\_\_

LOTE 3:

3 9 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional branca M - Descrição do Produto: calça profissional predominantemente branca. A cintura deve possuir elástico com largura de 5 cm embutido e cordão. Bolsos invisíveis retos nas laterais, com forro do mesmo tecido e cor. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm.

Tecido:

Composição: 100% Algodão; Gramatura: 190 g/m<sup>2</sup> (Variação +/- 5%); Construção: sarja 2/1

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 10 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional branca G - Descrição do Produto: calça profissional predominantemente branca. A cintura deve possuir elástico com largura de 5 cm embutido e cordão. Bolsos invisíveis retos nas laterais, com forro do mesmo tecido e cor. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm.

Tecido:

Composição: 100% Algodão; Gramatura: 190 g/m<sup>2</sup> (Variação +/- 5%); Construção: sarja 2/1



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 11 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional branca GG - Descrição do Produto: calça profissional predominantemente branca. A cintura deve possuir elástico com largura de 5 cm embutido e cordão. Bolsos invisíveis retos nas laterais, com forro do mesmo tecido e cor. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm.

Tecido:

Composição: 100% Algodão; Gramatura: 190 g/m<sup>2</sup> (Variação +/- 5%); Construção: sarja 2/1

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 12 25,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional branca XG - Descrição do Produto: calça profissional predominantemente branca. A cintura deve possuir elástico com largura de 5 cm embutido e cordão. Bolsos invisíveis retos nas laterais, com forro do mesmo tecido e cor. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm.

Tecido:

Composição: 100% Algodão; Gramatura: 190 g/m<sup>2</sup> (Variação +/- 5%); Construção: sarja 2/1

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

3 13 25,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional branca EXGG - Descrição do Produto: calça profissional predominantemente branca. A cintura deve possuir elástico com largura de 5 cm embutido e cordão. Bolsos invisíveis retos nas laterais, com forro do mesmo tecido e cor. As barras das pernas devem ser rebatidas com largura de 2 cm.

Tecido:

Composição: 100% Algodão; Gramatura: 190 g/m<sup>2</sup> (Variação +/- 5%); Construção: sarja 2/1



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

VALOR GLOBAL DO LOTE 3: R\$ \_\_\_\_\_

#### LOTE 4:

4 14 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Jaleco 3/4 M - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, com detalhes na parte frontal - vies na cor rosa claro. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois (2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada.

Tecido:

Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup> Variação (+/- 5%);

Construção: tela

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

4 15 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Jaleco 3/4 G - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, com detalhes na parte frontal - vies na cor rosa claro. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois (2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada.

Tecido:

Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup> Variação (+/- 5%);

Construção: tela

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como: Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento,



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

4 16 50,0000 UN

Jaleco 3/4 GG - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, com detalhes na parte frontal - viés na cor rosa claro. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois (2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada.

Tecido:

Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup> Variação (+/- 5%);

Construção: tela

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

4 17 40,0000 UN

Jaleco 3/4 XG - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, com detalhes na parte frontal - viés na cor rosa claro. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6 cm de base e 9 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois (2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada.

Tecido:

Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup> Variação (+/- 5%);

Construção: tela

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material, Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

4 18 40,0000 UN

Jaleco 3/4 EXGG - Descrição do Produto: Jaleco sem manga e gola, decote em V, com detalhes na parte frontal - viés na cor rosa claro. Na parte da frente do lado esquerdo a altura do peito, Brasão do Município de Erechim RS, em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho, medindo 6



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

cm de base e 9 cm de altura. Dois (2) bolsos na parte inferior com acabamento chanfrados. Abertura frontal com fechamento em botões embutido de dois (2) furos, com casa simples quadrada. Na parte das costas, meia cinta costurada.

Tecido:

Composição: 67% Poliéster 33% Algodão; Gramatura: 165 g/m<sup>2</sup> Variação (+/- 5%);

Construção: tela

Todas as peças devem conter a identificação do produto e fabricante na etiqueta, tais como:

Nome (ou marca comercial), CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Composição do Material,

Tamanho/Numeração e Instruções de Lavagem, passar por processo de limpeza com retirada

de excessos de fios de costura, incluindo os serviços de lavanderia.

Garantia de reposição: quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil e condições normais de utilização, tais como: rasgos, encolhimento ou alongamento, desbotamento e manchas, rompimento de costuras.

Forma de Entrega: embalagem plástica individual totalmente selada, com identificação através de etiqueta adesiva (modelo em anexo) na parte externa da mesma, com a descrição detalhada do produto.

VALOR GLOBAL DO LOTE 4: R\$ \_\_\_\_\_

#### LOTE 5:

5      19                      20,0000 UN                      \_\_\_\_\_

Camiseta branca\*, manga curta, XXGG - manga curta, tam.XXGG

Descrição: camiseta adulto, inscrição Prefeitura Municipal de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose.

Tecido de excelente qualidade.

#### LOTE 6:

6      20                      20,0000 UN                      \_\_\_\_\_

Camiseta branca\*, manga longa, XXGG - manga longa, tam. XXGG

Descrição: camiseta adulto, inscrição Prefeitura Municipal de Erechim em silk screen, à altura do peito, lado esquerdo. Cor branca. Tecido: malha fria (poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose.

Tecido de excelente qualidade.

#### LOTE 7:

7      21                      50,0000 UN                      \_\_\_\_\_

Guarda-pó sem manga 3/4, tam. P, c/ abertura frontal e - fechamento em botoes (com proteção externa), com brasao da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve).

OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.

7      22                      50,0000 UN                      \_\_\_\_\_

Guarda-pó sem manga 3/4, tam. M, c/ abertura frontal e - fechamento em botoes (com proteção externa), com brasao da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve).

OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

7 23 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó sem manga 3/4, tam. G, c/ abertura frontal e - fechamento em botoes (com proteção externa), com brasao da P.M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve).

OBS: antes de começar a confecção, a empresa deve aprovar um modelo na Secretaria Municipal de Saúde.

7 24 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó sem manga 3/4, tam. GG, c/ abertura frontal - e fechamento em botoes (com proteção externa), com brasao da P. M. Erechim bordado. Cor creme cru. Modelo unissex. Tecido gabardine (leve).

VALOR GLOBAL DO LOTE 7: R\$ \_\_\_\_\_

LOTE 8:

8 25 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho PP, - com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

8 26 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho P, - com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

8 27 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa tamanho M, - com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

8 31 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa - tamanho G, com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

8 33 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa - tamanho GG, com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

VALOR GLOBAL DO LOTE 8: R\$ \_\_\_\_\_

LOTE 9:

9 28 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho PP, - com abertura frontal e fechamento em botões( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

9 29 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho P, - com abertura frontal e fechamento em botões( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

9 30 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 sem manga tamanho M, - com abertura frontal e fechamento em botões( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco

9 32 80,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 sem manga - tamanho G, com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

9 34 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 sem manga - tamanho GG, com abertura frontal e fechamento em botões ( com proteção externa), com 1 bolso na frente, parte superior, lado esquerdo, bordado o brasão da P.M. de Erechim, com tarja para identificação da função com velcro de 2,5 cm de altura x 10 cm de comprimento e 2 bolsos na parte de baixo, modelo unissex, tecido microfibra 100% poliéster, cor branco.

VALOR GLOBAL DO LOTE 9: R\$ \_\_\_\_\_

LOTE 10:

10 35 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa, - com elástico nos punhos e gola tipo padre, com bolso na parte superior esquerda na frente, bordado brasão da P.M. Erechim, com tarja da função de 2,5 cm x 10 cm comprimento com velcro, bordado (DENTISTA), 02 bolsos na parte de baixo, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), modelo unissex, cor branco, tamanho P. Tecido Microfibra 100% Poliéster.

10 36 30,0000 UN \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Guarda-pó 7/8 manga longa, - com elástico nos punhos e gola tipo padre, com bolso na parte superior esquerda na frente, bordado brasão da P.M. Erechim, com tarja da função de 2,5 cm x 10 cm comprimento com velcro, bordado (DENTISTA), 02 bolsos na parte de baixo, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), modelo unissex, cor branco, tamanho M. Tecido Microfibra 100% Poliéster.

10 37 20,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa, - com elástico nos punhos e gola tipo padre, com bolso na parte superior esquerda na frente, bordado brasão da P.M. Erechim, com tarja da função de 2,5 cm x 10 cm comprimento com velcro, bordado (DENTISTA), 02 bolsos na parte de baixo, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), modelo unissex, cor branco, tamanho G. Tecido Microfibra 100% Poliéster.

10 38 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Guarda-pó 7/8 manga longa, - com elástico nos punhos e gola tipo padre, com bolso na parte superior esquerda na frente, bordado brasão da P.M. Erechim, com tarja da função de 2,5 cm x 10 cm comprimento com velcro, bordado (DENTISTA), 02 bolsos na parte de baixo, com abertura frontal e fechamento em botões (com proteção externa), modelo unissex, cor branco, tamanho GG. Tecido Microfibra 100% Poliéster.

VALOR GLOBAL DO LOTE 10: R\$ \_\_\_\_\_

#### LOTE 11:

11 39 200,0000 UN \_\_\_\_\_

Calça profissional tam. GG. Descrição: calça confeccionada em tecido profissional de boa qualidade, cós com passantes e elástico na cintura, fechamento através de botões e zíper. Na parte frontal 2 bolsos do tipo faca e na lateral 2 bolsos tipo fole, sendo que nestes deverá ter bordado a descrição Pref. Mun. de Erechim. Na parte de trás, dois bolsos embutidos.

Cor azul royal;

Tecido 100% algodão;

Construção sarja 3x1E;

Gramatura 260g/m<sup>2</sup>.

## 2- DA ENTREGA E DOS PRAZOS –

2.1. Os itens dos Lotes 1 até 10 deverão ser entregues de forma parcelada, em um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do(s) Gestor(es) do contrato, que enviarão documento solicitando a quantidade necessária. O Lote 11 deverá ser entregue de forma imediata. As Contratadas deverão realizar a entrega dos itens no prazo de 10 (dez) dias a contar da solicitação dos Gestores, nos seguintes locais:

– Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Santo Dal Bosco, nº 239, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7215;

– Empenhos das demais Secretarias, no Almoxarifado Central, situado na Av. Farrapos, nº 509, Bairro Centro, mediante prévio agendamento através do telefone (54) 3520-7026;

2.2. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

2.3. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, o CONTRATANTE, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a CONTRATADA a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de após a entrega dos lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

**2.5.** Todas as peças de uniforme devem possuir etiqueta conforme determina a Resolução nº 02/2008 do CONMETRO, Regulamento Técnico de Etiquetagem de Produtos Têxtil.

**2.6.** As peças devem ter ótimo acabamento e arremate. Ter reforço com costura travete nos bolsos, entrepernas, passantes, zíperes, e demais partes da peça que sofre esforço no uso diário.

#### **2.7. Embalagem:**

**2.7.1.** As peças devem ser embaladas individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

**2.7.2.** Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

**2.7.3.** Os materiais deverão ser entregues, acondicionados em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada. Podem ser entregues separada por tipo e tamanho, não necessitando ser embaladas e separadas por empenho.

**2.8.** Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

**2.8.1.** Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

### **3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –**

**3.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_ ), em moeda corrente nacional.

**3.2.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação do objeto**, mediante apresentação de nota fiscal.

**3.3.** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**3.4.** Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

### **4 – DO EMPENHO DA DESPESA –**

**4.1.** As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.30.23.00.00**  
**11.01.12.361.0011.2065.3.3.90.30.28.00.00**  
**11.01.12.365.0011.2071.3.3.90.30.28.00.00**  
**12.02.15.451.0012.2081.3.3.90.30.23.00.00**

### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –**

**5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 13/2022, seus Anexos e em consonância com a proposta de preços.

**5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

**5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

**5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

**5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

**5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**5.8.** É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

## 6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

**6.1.** Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global do lote;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**6.1.1.** Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

**6.1.2.** Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

**6.1.3.** A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

**6.1.4** A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

**6.1.5.** Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do lote.

**6.1.6.** Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do lote.

**6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

**6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**6.4.** Configurado o atraso na entrega/execução do objeto, fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) podendo ser cobrado por dia de atraso, calculado sobre o valor total do item/lote, limitado ao percentual de 20%. A multa de mora não impede as sanções previstas no item 6.1, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.5.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## 7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

**7.1.** Serão gestores do presente contrato, a Senhora **MARILEI FATIMA SETTE**, gestora pela Secretaria de Obras, o Senhor **CLÁUDIO JORGE SERRAGLIO**, gestor pela secretaria de Educação e o Senhor **ARLINDO KUBIAK**, gestor pela Secretaria de Saúde, nos termos do Regimento Interno, Ordem de Serviço n.º 001/2021 e Art. 10 e 11 do Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, o (s) qual (is) será (ão) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, de acordo com as legislações vigentes.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

#### 8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

#### 9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º 13/2022, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo N.º 1345/2022.

#### 10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### 11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

#### 12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

**A) PROVISORIAMENTE**, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação do Pregão Presencial n.º 13/2022;

**B) DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

#### 13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, \_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**ECLESAN ANA PALHÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**VERENICE TERESINHA LIPSCH**  
Secretária Municipal de Educação

**MARIO ROGERIO ROSSI**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,  
Segurança e Proteção Social

**CONTRATADA**  
CNPJ N.º-----

**MARILEI FATIMA SETTE**  
Gestora pela Sec. Obras

**CLÁUDIO JORGE SERRAGLIO**  
Gestor pela Sec. Educação

**ARLINDO KUBIAKI**  
Gestor pela Sec. Saúde

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_